



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 005, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

"Autoriza a Câmara Municipal de Vereadores a devolver antecipadamente duodécimo".

A Mesa Diretora no uso das suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Fica a Câmara Municipal de Vereadores autorizada a devolver antecipadamente duodécimo a Prefeitura de Manoel Viana no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Servirá de cobertura a seguinte rubrica orçamentária já existente:

01.002.01.031.0001.0001.02003.4.4.9.0.51.00.00.00.00 (19) – Obras e InstalaçõesR\$ 20.000,00

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2016.

Ver^a. LUIZA TAMARA RODRIGUES SOARES
Presidente

Publique-se em
14/09/2016

Certifico que a presente Resolução
005/16
esteve fixada no mural de publicações
período de
14/9/16 a 28/9/16